

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação nº 112/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **estude a possibilidade de implantar vagas de estacionamento para táxis, em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), nos canteiros adequados situados às margens da rodovia BR que atravessa o Município de Ibatiba.**

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trabalho dos taxistas do município, proporcionando um espaço adequado, seguro e organizado para o estacionamento e para o atendimento aos passageiros. O estacionamento em ângulo de 45° garante manobras mais seguras, maior fluidez no trânsito e melhor ordenamento do espaço público.

Além de contribuir para a segurança viária, a medida também fortalece o serviço de transporte municipal, facilita a localização dos pontos de táxi e evita estacionamentos irregulares ao longo da rodovia, especialmente em trechos com grande circulação de veículos.

Por se tratar de ação de baixo custo e alto benefício para a mobilidade urbana e para os profissionais que atuam no setor, solicita-se análise e posterior implementação por parte do Poder Executivo.

Ibatiba/ES, 08 de dezembro de 2025.



Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 08/12/2025 17:00

Checksum: **21DBE3D78DD89263339B02A3E79055D243DC017F0ADA5FD5290CD45CB6650793**

